

**Ofício 05/2025-GPSO**

Ilustríssimo Senhor  
**CIDNEY BARBIEIRO FILHO**  
Presidente da Câmara Municipal de Francisco Beltrão

**Ref.: Resposta ao Ofício nº 346/2025 – Rede Coletora em Bairros de Francisco Beltrão**

**Prezado Vereador**

Em atenção ao ofício em referência, atendendo o Requerimento nº 330/2025, de autoria dos Vereadores Pedro Tufão Filho, Junior Nesi, Júlio Spada, Maria de Fátima e Aline Biezus o qual solicita informações sobre a previsão para implantação de rede coletora de esgoto nos loteamentos Nortão, Guerra e Costa Norte, no município de Francisco Beltrão, sobre o que cumprindo esclarecer:

Informamos ainda que para possibilitar o atendimento com coleta e tratamento de esgoto em diversos municípios das Microrregiões Centro-Leste e Oeste do Estado do Paraná, incluindo Francisco Beltrão, a SANEPAR estruturou um projeto de Parceria Público-Privada (PPP), na modalidade de concessão administrativa, materializado na Concorrência Internacional nº 001/2024.

A sessão pública inicialmente designada para o dia 22/05/2024 foi temporariamente suspensa por decisão liminar proferida nos autos nº 68.345/PR. Posteriormente, por meio do Comunicado nº 13 – Retomada, a Companhia anunciou a revogação da medida cautelar e a continuidade do certame, com nova sessão pública para abertura dos envelopes realizada em 20/09/2024, na sede da B3, em São Paulo/SP.

A empresa vencedora do certame referente ao Lote 3, que abrange o Município de Francisco Beltrão, foi a Iguazu Saneamento S.A., com a qual foi celebrado o Contrato nº 61669.

O Anexo IV – Caderno de Encargos, integrante do referido contrato, estabelece o início das obras no Município a partir de 2026, com metas progressivas de cobertura de 85% com coleta e tratamento de esgoto até 2027, e 90% até 2029, em consonância com as diretrizes de universalização dos serviços previstas na Lei Federal nº 11.445/2007, alterada pela Lei Federal nº 14.026/2020.

Ressaltamos que, com a formalização da PPP, uma vez que a licitação prevê a concessão administrativa para a prestação integral dos serviços públicos de esgotamento sanitário, abrangendo a execução de obras, operação, manutenção e os investimentos necessários à universalização do serviço nas áreas contratualmente definidas, as obras de ampliação de redes passam a ser de responsabilidade integral da Concessionária.

Estudos preliminares realizados pela Concessionária apontam que para atender os loteamentos que integram esta solicitação e demais loteamentos da região, os quais foram aprovados com rede seca, será necessária a execução de reforço no diâmetro da tubulação do interceptor existente localizado nos fundos da BRF e ainda a implantação de novos trechos de interceptores, podendo ser necessária, a depender ainda de estudos técnicos, da implantação de uma Estação Elevatória de Esgoto devido à existência de muitas edificações nas áreas e o potencial construtivo daquela região.

A extensão de rede prevista para esta obra é de 7500 m, com diâmetros que variam de 150 a 400 mm. Em vários trechos do interceptor a tubulação terá que ser em tubos de ferro apoiada em pilares, aumentando consideravelmente o custo de implantação, atualmente estimada em R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais).

A Desta forma, informamos que o atendimento pela Concessionária nos loteamentos Nortão, Guerra e Costa Norte está previsto para o ano de 2033, cujas obras serão realizadas conforme o cronograma e condições previstas no contrato da Parceria Público-Privada firmada pela SANEPAR, de acordo com o atingimento das metas de atendimento das coberturas de esgoto no município.

Diante do exposto, colocamo-nos à disposição, para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

Cascavel, 30 de outubro de 2025.

*Assinado eletronicamente*  
**Evanor Cordeiro Pereira**  
Gerente da GPSO

*Assinado eletronicamente*  
**Eng. Klaus Gunter Salamon**  
GPSO - Engenharia

Documento: **Oficio052025GPSOLot.NortaoRevfin.doc.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Klaus Guinter Salamon (XXX.011.989-XX)** em 31/10/2025 09:04 Local: SANEPAR/11699.

Assinatura Simples realizada por: **Evanor Cordeiro Pereira (XXX.123.299-XX)** em 31/10/2025 09:10 Local: SANEPAR/11699.

Inserido ao protocolo **24.858.842-0** por: **Klaus Guinter Salamon** em: 31/10/2025 09:02.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:



**ESTADO DO PARANÁ**



Folha 1

|                        |   |  |                        |
|------------------------|---|--|------------------------|
| <b>Órgão Cadastro:</b> | SANEPAR   |  | <b>Protocolo:</b>      |
| <b>Em:</b>             | 21/10/2025 08:05  |  | <b>24.858.842-0</b>    |
| <b>Interessado 1:</b>  | (CNPJ: XX.XXX.557/0001-15) CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO  |  |                        |
| <b>Interessado 2:</b>  |   |  |                        |
| <b>Assunto:</b>        | OBRAS   | <b>Cidade:</b>   | FRANCISCO BELTRAO / PR |
| <b>Palavras-chave:</b> | OBRAS PUBLICAS, REDE DE ESGOTO  |  |                        |
| <b>Nº/Ano</b>          | 346/2025  |  |                        |
| <b>Detalhamento:</b>   | OFÍCIO 346/2025 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO. REQUERIMENTO 437/2025 SOLICITANDO INFORMAÇÕES SOBRE A REDE DE ESGOTO NO LOTEAMENTO NORTÃO, GUERRA E COSTA NORTE. |  |                        |
| <b>Código TTD:</b>     | -   |  |                        |

Para informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo>



**CÂMARA DE VEREADORES  
FRANCISCO BELTRÃO**

**Nosso compromisso é  
trabalhar por você!**

**@camarabeltrao**  
Rua Tenente Camargo, 2173 - Centro  
Francisco Beltrão - PR



**Ofício nº 346/2025**

Francisco Beltrão – PR, 15 de outubro de 2025.

**Excelentíssimo Senhor Nei Clovis Marchi de Lima**

Gerente Regional - SANEPAR

Francisco Beltrão – PR

Prezado Gerente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminho, para conhecimento e eventuais providências, cópia do Requerimento nº 437/2025, de autoria dos Vereadores Pedro Tufão Filho, Junior Nesi, Julio Spada e das Vereadoras Maria de Fátima e Aline Biezus, devidamente deliberado por esta Casa de Leis.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**CIDNEY BARBIERO FILHO**

Presidente

Câmara Municipal de Francisco Beltrão – PR

**CNPJ:** 78.686.557/0001-15

franciscobeltrao.pr.leg.br



**Telefone:** (46) 2601-0410

cmfb@franciscobeltrao.pr.leg.br

**Instagram:** @camarabeltrao



**CÂMARA DE VEREADORES  
FRANCISCO BELTRÃO**  
Nosso compromisso é  
**trabalhar por você!**



**REQUERIMENTO Nº 437/2025**  
**GABINETE VEREADOR PEDRO TUFÃO FILHO – PP**  
**GABINETE VEREADOR JUNIOR NESI – PSDB**  
**GABINETE VEREADOR JULIO SPADA – NOVO**  
**GABINETE VEREADORA MARIA DE FÁTIMA – PSDB**  
**GABINETE VEREADORA ALINE BIEZUS – NOVO**

Câmara Municipal de Francisco Beltrão



PROTOCOLO GERAL 1249/2025  
Data: 26/08/2025 - Horário: 08:47  
Legislativo

Exmo. Sr.

**CIDNEY BARBIERO FILHO**

DD Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Francisco Beltrão – PR

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Os Vereadores que a presente subscrevem, na forma regimental, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, **REQUERER**, após ouvido o plenário, que seja oficiado à Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, solicitando informações detalhadas sobre a instalação e ativação da rede de esgoto nos bairros Loteamento Nortão, Loteamento Guerra e Costa Norte, neste Município, em especial:

1. Qual a viabilidade técnica para a ativação da rede existente nos referidos bairros;
2. Se há previsão ou programação definida para a execução da ligação da rede seca;
3. Caso positivo, qual o cronograma estimado para a realização da obra;
4. Quais medidas estão sendo adotadas, em caráter emergencial, para minimizar os problemas enfrentados pela comunidade até a efetiva implantação do sistema.

**CNPJ:** 78.686.557/0001-15

franciscobeltrao.pr.leg.br



**Telefone:** (46) 2601-0410

cmfb@franciscobeltrao.pr.leg.br

**Instagram:** @camarabeltrao



**CÂMARA DE VEREADORES  
FRANCISCO BELTRÃO**  
Nosso compromisso é  
trabalhar por você!



### JUSTIFICATIVA

Os moradores desses loteamentos s vêm enfrentando sérios problemas decorrentes da ausência de rede coletora de esgoto. Atualmente, a solução disponível é a utilização de fossas sépticas, que em grande parte dos casos não conseguem atender satisfatoriamente à demanda. Há inúmeros relatos de que os dejetos frequentemente transbordam e atingem a via pública, gerando mau cheiro, risco de contaminação e prejuízos à saúde coletiva.

Além disso, alguns moradores relatam que precisam realizar a limpeza das fossas em curtos intervalos de tempo, chegando a cada 40 dias, em razão da característica geológica da região, marcada por solo rochoso e pedregoso, o que dificulta a absorção e acelera a saturação das fossas.

Cabe salientar que, conforme informações obtidas durante reunião realizada com a comunidade, já existe no local a chamada "rede seca" implantada, restando, portanto, a efetiva ligação e ativação por parte da SANEPAR para que o sistema de esgotamento sanitário entre em funcionamento.

Trata-se, portanto, de uma medida urgente e de grande relevância, pois o acesso ao saneamento básico é direito fundamental da população e requisito indispensável para a promoção da saúde pública, da dignidade humana e da qualidade de vida.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, em 08 de agosto de 2025.

### VEREADORES PROPONENTES:

**PEDRO TUFÃO FILHO**

**CNPJ:** 78.686.557/0001-15

franciscobeltrao.pr.leg.br



**Telefone:** (46) 2601-0410

**cmfb@franciscobeltrao.pr.leg.br**

**Instagram:** @camarabeltrao



**CÂMARA DE VEREADORES  
FRANCISCO BELTRÃO**  
Nosso compromisso é  
**trabalhar por você!**



**@camarabeltrao**  
Rua Tenente Camargo, 2173 - Centro  
Francisco Beltrão - PR

*Julio Spada*  
**JULIO SPADA**

*Aline Biezus*  
**ALINE BIEZUS**

**MARIA DE FÁTIMA**

**CNPJ:** 78.686.557/0001-15

franciscobeltrao.pr.leg.br



**Telefone:** (46) 2601-0410

cmfb@franciscobeltrao.pr.leg.br  
**Instagram:** @camarabeltrao

Inserido ao protocolo **24.858.842-0** por: **Jorge Bednaschi** em: 21/10/2025 08:07. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **15faf69577c0300f40cc1f4f6c6e26d8**.